



001

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕESTERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPTO TRIBUTACAO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

OBJETO: CONFECCÃO DE CARNÊS DE IPTU, ISSQN E ÁLVARA PARA O ANO DE 2019.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	15135	CONFECCÃO DE CARNÊS DE IPTU, ISSQN E ALVARA 2019 - Confeccão de 935 carnês completos montados com capa de Álvara e 100 capas impressas de Álvara. - Confeccão de 170 carnês completos montados com capa de ISSQN e 50 capas impressas de ISSQN. - Confeccão de 6.940 carnês completos montados com capa de IPTU e 210 capas impressas de IPTU. - Todos os carnês com dimensões de 10cm x 21cm. - Prazo de entrega dos Álvaras e ISSQN até o dia 15/02/2019. - Prazo de entrega dos IPTU até o dia 28/02/2019.	1,00	SERV	5.489,00	5.489,00
TOTAL						5.489,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

SE FAZEM NECESSÁRIOS AS CONFECCÕES E MONTAGENS DOS CARNÊS PARA A COBRANÇA DE 2019 DOS MESMOS COM TEMPO HÁBIL PARA ENTREGA AOS MUNICÍPES.

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DOS CARNÊS

EXECUÇÃO: 12 Meses

LOCAL DE ENTREGA: DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

FISCALIZAÇÃO: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2018.



SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ
DEPTO TRIBUTACAO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 17/12/2018.

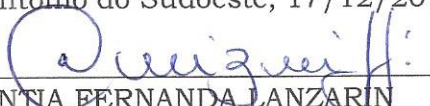


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora

Para uso da Procuradora Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 17/12/2018.




CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 17/12/2018.



ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 713/2018

Termo de Referência

003

Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
713	Contratação de Serviço	17/12/2018	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
550605-1	SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ	0/2018	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
14	DEPTO TRIBUTACAO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO	EM ATÉ 30 DIAS APÓS	
Órgão		Entrega	
Código	Nome	Local	Prazo
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	1 Dias

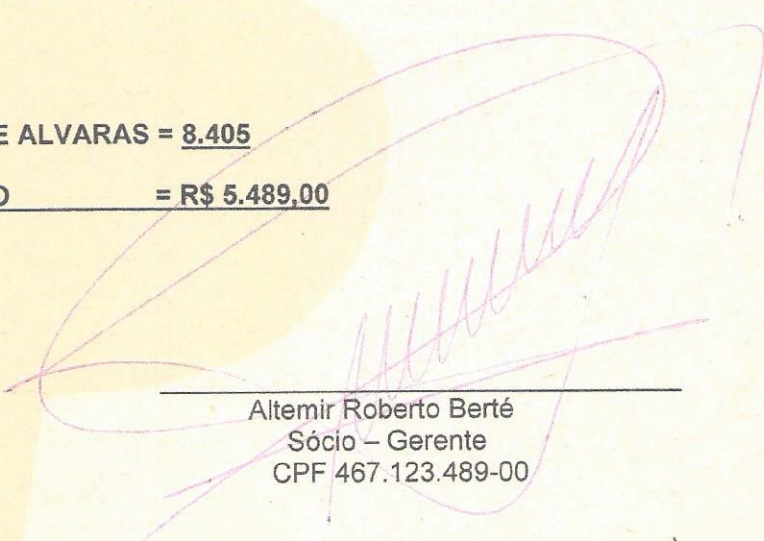
Descrição:

CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, ISSQN E ÁLVARA PARA O ANO DE 2019.

Justificativa:

SE FAZEM NECESSÁRIOS AS CONFECÇÕES E MONTAGENS DOS CARNÊS PARA A COBRANÇA DE 2019 DOS MESMOS COM TEMPO HÁBIL PARA ENTREGA AOS MUNICÍPES.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
015135	CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, ISSQN E ALVARA 2019	SERV	1,00	5.489,00	5.489,00
	- Confecção de 935 carnês completos montados com capa de Alvara e 100 capas impressas de Alvara.				
	- Confecção de 170 carnês completos montados com capa de ISSQN e 50 capas impressas de ISSQN.				
	- Confecção de 6.940 carnês completos montados com capa de IPTU e 210 capas impressas de IPTU.				
	- Todos os carnês com dimensões de 10cm x 21cm.				
	- Prazo de entrega dos Alvaras e ISSQN até o dia 15/02/2019.				
	- Prazo de entrega dos IPTU até o dia 28/02/2019.				
				TOTAL	5.489,00
				TOTAL GERAL	5.489,00

**AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - DPTO DE COMPRAS****ALVARAS 2019****935 - CARNES COMPLETOS MONTADOS COM AS CAPAS****100 - CAPAS DE ALVARÁS 2019 EXTRAS****1.035 - TOTAL****ISSQN 2019****170 - CARNES COMPLETOS MONTADOS COM AS CAPAS****50- CAPAS DE ISSQN 2019 EXTRAS****220 - TOTAL****PRAZO DE ENTREGA ATÉ 15/02/2019, COM OS CARNES MONTADOS.****IPTU 2019****6.940 - CARNES COMPLETOS MONTADOS COM AS CAPAS****210 - CAPAS DE IPTU 2019 EXTRAS****7.150 - TOTAL****PRAZO DE ENTREGA ATÉ DIA 28/02/2019, COM OS CARNES MONTADOS.****FORMATO****ALTURA 10 centímetros****LARGURA 21 centímetros****TOTAL DE CAPAS DE IPTU E ALVARAS = 8.405****VALOR TOTAL ORÇAMENTO = R\$ 5.489,00****30 de Novembro de 2018**

Altemir Roberto Berté
Sócio - Gerente
CPF 467.123.489-00


MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

Av. Brasil, 1431

85710.000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR.

Do: Departamento de Tributação e Fiscalização
 Para: Departamento de Compras

Solicito:
ALVARAS 2019

935 – CARNES COMPLETOS MONTADOS COM AS CAPAS
100 - CAPAS DE ALVARÁS 2019 EXTRAS
1.035 - TOTAL

ISSQN 2019

170 – CARNES COMPLETOS MONTADOS COM AS CAPAS
50 - CAPAS DE ISSQN 2019 EXTRAS
220 - TOTAL

**PRAZO DE ENTREGA ATE DIA 15/02/2019,
 COM OS CARNES MONTADOS**

IPTU 2019

6.940 - CARNES COMPLETOS MONTADOS COM AS CAPAS
210 - CAPAS DE IPTU 2019 EXTRAS
7.150 - TOTAL

**PRAZO DE ENTREGA ATÉ DIA 28/02/2019,
 COM OS CARNES MONTADOS**

FORMATO

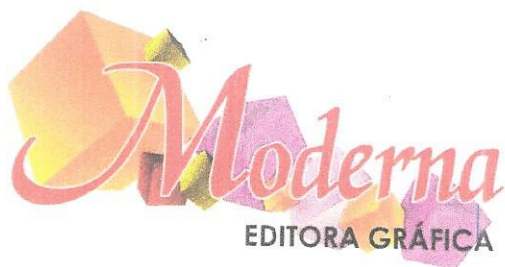
ALTURA 10 centímetros
 LARGURA 21 centímetros

VALOR TOTAL DO SERVIÇO
 R\$ 8.500,00

TOTAL DE CAPAS DE IPTU E ALVARAS = **8.405**

Santo Antonio do Sudoeste 26 de Outubro de 2019


24.377.532/0001-00
M.V. SANTOS GRÁFICA E
EDITORA LTDA- ME
 Av. Generoso Marques, 898 - Centro
 Coronel Vivida - PR - 85550-000



**AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – DPTO
DE COMPRAS:**

ALVARAS 2019

935 – CARNES COMPLETOS MONTADOS COM AS CAPAS
100 - CAPAS DE ALVARÁS 2019 EXTRAS
1.035 - TOTAL

ISSQN 2019

170 – CARNES COMPLETOS MONTADOS COM AS CAPAS
50 - CAPAS DE ISSQN 2019 EXTRAS
220 - TOTAL

**PRAZO DE ENTREGA ATE DIA 15/02/2019,
COM OS CARNES MONTADOS**

IPTU 2019

6.940 - CARNES COMPLETOS MONTADOS COM AS CAPAS
210 - CAPAS DE IPTU 2019 EXTRAS
7.150 - TOTAL

**PRAZO DE ENTREGA ATÉ DIA 28/02/2019,
COM OS CARNES MONTADOS**

FORMATO

ALTURA 10 centímetros
LARGURA 21 centímetros

TOTAL DE CAPAS DE IPTU E ALVARAS = **8.405**

VALOR TOTAL ORÇAMENTO: RS 7.600,00

MODERNA EDITORA GRÁFICA LTDA
CNPJ 15.178.990/0001-20 / IE 90589410-23

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001 66

R TENENTE CAMARGO, 2173 - CENTRO FRANCISCO BELTRAO PR



ALVARÁ N° 80861

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo n° 1193/01 de 16/02/2001, concede alvará de licença para localização a:

<p>Nome CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA CNPJ/CPF : 04.261.548/0001-46 Nome de Fantasia GRAFICA E EDITORA BERZON</p>
<p>Localização R ANTONINA 700 CENTRO 85601.580 FRANCISCO BELTRAO - PR</p>
<p>Atividades INDUSTRIALIZACAO DE PAPEIS, CONFECCAO DE IMPRESSOS EM GERAL, COMPRA E VENDA POR ATACADO E VAREJO DE PAPEIS EM GERAL, EDICAO E IMPRESSAO DE LIVROS, JORNAIS, E REVISTA, E PERTODICOS.</p>
<p>Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00</p>

Emitido em 19/02/2001	Valido até
---------------------------------	------------

Área total do imóvel 380,00 m²	Área utilizada pela empresa 380,00 m²
Observações	

1 Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

2 Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zela pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

FRANCISCO BELTRAO, 19 de FEVEREIRO de 2001.

Dir Dpto Adm Tributário

Secretário Municipal de Finanças

Sérgio Vitalino Galvão
Sec. Mun. de Finanças



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90228836-80

Inscrição CNPJ
04.261.548/0001-46

Início das Atividades
03/2001

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA ANTONINA, 700 - - - CEP 85601-580**
FONE: (46) 3524-6296
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 03/2001**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1811-3/02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS**
 1741-9/01 - FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS
 1741-9/02 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, EXCETO FORMULARIO CONTINUO
 1811-3/01 - IMPRESSAO DE JORNAIS
 1812-1/00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA
 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **1821-1/00 - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO**
 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
 5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS
 5829-8/00 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	488.428.189-68	CLAUDETE ZONTA BERTE	SÓCIO
CPF	467.123.489-00	ALTEMIR ROBERTO BERTE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 13/12/2018.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90228836-80

Emitido Eletronicamente via Internet
13/11/2018 15:15:46

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

009

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018871113-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.261.548/0001-46**
Nome: **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/02/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ: 04.261.548/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:29 do dia 27/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2019.

Código de controle da certidão: **D2E6.1A4D.59EF.29F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº25489/2018

RAZÃO SOCIAL: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

CNPJ: 04.261.548/0001-46

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80861

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9022883680

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R ANTONINA, 700 - CENTRO CEP: 85601580 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Serviços de pré-impressão, Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos, Serviços de acabamentos gráficos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 29/10/2018

DATA DE VALIDADE: 28/12/2018

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHQZJX3HE29B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 29/10/2018 - 12:32:00
Qualquer rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.261.548/0001-46

Certidão n°: 163126079/2018

Expedição: 27/11/2018, às 08:13:44

Validade: 25/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.261.548/0001-46, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.261.548/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/12/2000
NOME EMPRESARIAL CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANTONINA	NÚMERO 700	COMPLEMENTO
CEP 85.601-580	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	TELEFONE (046) 5246-296	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 11/10/2018 às 15:22:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG n.º 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF n.º 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG n.º 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF n.º 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Nossa Senhora das Graças, 233, Bairro Cango, CEP 85604-080, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.261.548/0001-46, resolvem alterar seu contrato social primitivo e posteriores alterações e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica alterado o endereço dos sócios, passando a ser: Rua Antonina, 700, Centro, Francisco Beltrão - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o Objeto Social da empresa, passando a ser: IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA TERCEIRA - Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB N.º 20163058512.
 PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600474215. NIRE: 41204467644.
 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições de referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, brasileiro, maior, capaz, natural de Erechim - RS, divorciado, nascido em 09/10/1963, industrial, portador da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.634.176-9, expedida pela SSP/PR em 08/08/2007 e CPF nº 467.123.489-00, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580; CLAUDETE ZONTA BERTÉ, brasileira, maior, capaz, natural de Francisco Beltrão - PR, divorciada, nascida em 04/02/1964, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil - RG nº 3.708.856-0, expedida pela SSP/PR em 11/02/2000 e CPF nº 488.428.189-68, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, sócios componentes da firma que gira sob o nome empresarial de CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua Antonina, 700, Centro, CEP 85601-580, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204467644 por despacho em sessão de 08 de Dezembro de 2000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.261.548/0001-46, resolvem consolidar seu contrato social primitivo e o fazem por este instrumento na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na RUA ANTONINA, 700, CENTRO, EM FRANCISCO BELTRÃO - PR., CEP 85601-580.

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é a IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
 PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600474215. NIRE: 41204467644.
 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) divididos em 530.000 (quinhentos e trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
ALTEMIR ROBERTO BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
CLAUDETE ZONTA BERTÉ	265.000	265.000,00	50,00
TOTAL	530.000	530.000,00	100,00

CLAUSULA QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Janeiro de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA - As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá ao sócio ALTEMIR ROBERTO BERTÉ, com os poderes de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ficam os sócios, de comum acordo, vedados a prestação de avais, endossos, cauções de favor ou fianças, a terceiros.

CLAUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
 PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600474215. NIRE: 41204467644.
 CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

CNPJ/MF N.º 04.261.548/0001-46

QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não havendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

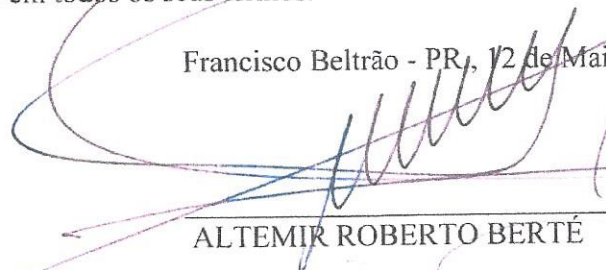
PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - Pr. para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

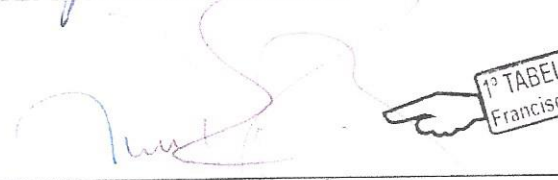
E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 12 de Maio de 2016.



1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

ALTEMIRO ROBERTO BERTÉ



1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

CLAUDETE ZONTA BERTÉ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. RÔMEU L. WERLANG, 1068 - CENTRO
TELEFAX: (46) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

IRACEMA MIRANDA (TABELIÃ)
FLARES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

SELO VSDrc.939EY.ng0M2 CTRL: Hm9I.LQBD

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

028172 ALTEMIR ROBERTO BERTE, 001027 CLAUDETE ZONTA BERTE.....

Em Teste _____ da verdade.

Francisco Beltrão, 18 de maio de 2016

Iracema Miranda



Ariel de Macedo
Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2016 08:30 SOB Nº 20163058512.
PROTOCOLO: 163058512 DE 19/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600474215. NIRE: 41204467644.
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

RG: 3.634.176-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.634.176-9** DATA DE EXPEDICAO: 09/08/2007

NOME: **ALTEMIR ROBERTO BERTE**

FILIAÇÃO: MOACYR ANTONIO BERTE
INELVE ALICE BERTE

NATURALIDADE: ERECHIM/RS DATA DE NASCIMENTO: 09/10/1963

DOC. ORIGEM: CONARCA=REALZA/PR, DA SEDE
C.CAS=1206. LIVRO=B4. FOLHA=166

CPF: 467.123.489-00

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE REGISTROS E IDENTIFICACAO

CIC

467 123 489 / 00

NOME COMPLETO
ALTEMIR ROBERTO BERTE

NASCIMENTO
09.10.63

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

ESTE CARTÃO E HABILITACAO OBLIGATORIA PARA A PARTICIPACAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS - CPF E SERÁ VALIDO PARA TODOS OS CASOS EM QUE SEJA NECESSARIO, ESPECIALMENTE PARA A EMISAO DE RECIBOS FISCAIS, PARA A EMISAO DE TITULO DE VOTANTE, PARA A EMISAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE, PARA A EMISAO DE PASSAPORTE, PARA A EMISAO DE TITULO DE ELEITOR E PARA A EMISAO DE TITULO DE IDENTIFICACAO.

SERVIÇO DE REGISTRO GERAL

I. R. F. - VILHENA - RO
Em **05/07/1970**

José Leonar

José Leonar Passarelli Ortiz
Mat. 5.025.325-5 - Ag. Adm.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
PREFECCIA DE REGISTROS E IDENTIFICACAO DE PESSOAS FISICAIS - CPF E SERVA O INTERESSE PUBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

CIC

467 123 489 / 00

NOME COMPLETO
ALTEMIR ROBERTO BERTE

NASCIMENTO
09.10.63

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

ESTE CARTÃO E HABILITACAO OBLIGATORIA PARA A PARTICIPACAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS - CPF E SERÁ VALIDO PARA TODOS OS CASOS EM QUE SEJA NECESSARIO, ESPECIALMENTE PARA A EMISAO DE RECIBOS FISCAIS, PARA A EMISAO DE TITULO DE VOTANTE, PARA A EMISAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE, PARA A EMISAO DE PASSAPORTE, PARA A EMISAO DE TITULO DE ELEITOR E PARA A EMISAO DE TITULO DE IDENTIFICACAO.

SERVIÇO DE REGISTRO GERAL

I. R. F. - VILHENA - RO
Em **05/07/1970**

José Leonar

José Leonar Passarelli Ortiz
Mat. 5.025.325-5 - Ag. Adm.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
PREFECCIA DE REGISTROS E IDENTIFICACAO DE PESSOAS FISICAIS - CPF E SERVA O INTERESSE PUBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO PARANA

CIC

467 123 489 / 00

NOME COMPLETO
ALTEMIR ROBERTO BERTE

NASCIMENTO
09.10.63

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

ESTE CARTÃO E HABILITACAO OBLIGATORIA PARA A PARTICIPACAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS - CPF E SERÁ VALIDO PARA TODOS OS CASOS EM QUE SEJA NECESSARIO, ESPECIALMENTE PARA A EMISAO DE RECIBOS FISCAIS, PARA A EMISAO DE TITULO DE VOTANTE, PARA A EMISAO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE, PARA A EMISAO DE PASSAPORTE, PARA A EMISAO DE TITULO DE ELEITOR E PARA A EMISAO DE TITULO DE IDENTIFICACAO.

SERVIÇO DE REGISTRO GERAL

I. R. F. - VILHENA - RO
Em **05/07/1970**

José Leonar

José Leonar Passarelli Ortiz
Mat. 5.025.325-5 - Ag. Adm.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
PREFECCIA DE REGISTROS E IDENTIFICACAO DE PESSOAS FISICAIS - CPF E SERVA O INTERESSE PUBLICO

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04261548/0001-46
Razão Social: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
Endereço: RUA ANTONINA 700 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2018 a 18/12/2018

Certificação Número: 2018111903220404758862

Informação obtida em 27/11/2018, às 08:11:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = (\text{AC} + \text{RLP}) / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$\text{ILG} = 25,5113$$

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \text{AC} / \text{PC}$$

$$\text{ILC} = 10,8647$$

INDICE DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{II} = (\text{Investimentos} + \text{Imobilizado} + \text{Intangível} + \text{Diferido}) / (\text{PL})$$

$$\text{II} = 0,5975$$

INDICE DE ENDIVIDAMENTO

$$\text{IE} = (\text{PC} + \text{ELP}) / (\text{AC} + \text{RLP})$$

$$\text{IE} = 0,0392$$

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \text{AT} / (\text{PC} + \text{ELP})$$

$$\text{ISG} = 25,5113$$

onde:

AC Ativo Circulante
 RLP Ativo Não Circulante
 PC Passivo Circulante
 ELP Passivo Não Circulante
 PL Patrimonio Liquido
 AT Ativo Total
 Investimentos
 Imobilizado
 Intangível
 Diferido

resumo dos valores:

	575.981,58	1.352.452,15
	776.470,57	1.352.452,15
	53.013,86	-
	-	-
	1.299.438,29	
	1.352.452,15	
	-	
	776.470,57	
	-	
	-	



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo
14.660.629-6

Número do Documento
125939

Validade da Licença
08/05/2023

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 14.660.629-6, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
04.261.548/0001-46
RG/Inscrição Estadual
9022883680
Bairro
Centro

Nome/Razão Social
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA ME
Logradouro e Número
Rua Antonina, 700

Município / UF
Francisco Beltrão/PR

CEP
85.601-580

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade
Ind. diversas
Atividade Específica
Gráfica

Porte
Pequeno

Detalhes da Atividade

Coordenadas UTM (E-N)
294153.8 - 7114038.6
Bacia Hidrográfica
Iguaçu

Logradouro e Número
Rua Antonina, 700
Bairro
Centro

Município / UF
Francisco Beltrão/PR

CEP
85.601-580

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.1 MATÉRIA-PRIMA

Descrição	Quant./Dia
Impressão	1.00 t

3.2 PRODUTO ELABORADO

Descrição	Quant./Dia
impressões gráficas	1.00 t

3.3 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,08	--	--

3.4 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,05	--	--

3.8 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
200101 - Papel e cartão	50,00 kg	Aterro Municipal

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4 - CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 2º, Inciso I, da Resolução CEMA 65/08, de 01 de Julho de 2008, Resolução SEMA 51/09 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora dispensados de licenciamento ambiental, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão nova DLAE ou licenciamento para a parte ampliada ou alterada.

3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentares.

5. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

6. Para a supressão de cobertura florestal deverá ser solicitada autorização específica ao IAP.

7. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.

8. Para utilização agrícola dos resíduos gerados na atividade, deverá ser solicitada Autorização Ambiental específica, conforme estabelecido na Portaria IAP N.º 224/2007.

9. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

10. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

Curitiba, 08 de Junho de 2017

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante do IAP



Digitally signed by
INSTITUTO AMBIENTAL DO
PARANÁ,68596162000178
Date: 2017.06.08 13:44:59
BRT

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO
Central de processos



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0446764-4	CNPJ 04.261.548/0001-46	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/12/2000	Data de Início de Atividade 15/01/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANTONINA, 700, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-580			
Objeto Social IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS (CNAE 1811-3/02), IMPRESSÃO DE JORNAIS (CNAE 18.11-3-01), IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA (CNAE 1812-1/00), IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO (CNAE 1813-0/01), IMPRESSÃO DE CARTÃO VISITA, RÓTULOS, RECIBOS E MATERIAL PARA OUTROS USOS, INCLUSIVE SERIGRAFIA (CNAE 1813-0/99), SERVIÇOS DE PRÉ IMPRESSÃO (CNAE 1821-1/00), SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO (CNAE 1822-9/01), SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS (CNAE 1822-9/99), FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS (CNAE 1741-9/01), FABRICAÇÃO DE BLOCOS, ENVELOPES, PAPEL TIMBRADO E DEMAIS PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTÃO E PAPELÃO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITÓRIO (CNAE 1741-9/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE 4761-0/03), EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5819-1/00), EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS (CNAE 5829-8/00) E SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS (CNAE 8299-7/03).			
Capital: R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 530.000,00 (QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ALTEMIR ROBERTO BERTE 467.123.489-00	265.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
CLAUDETE ZONTA BERTE 488.428.189-68	265.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 23/05/2016	Número: 20163058512	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 29 de novembro de 2018

18/694393-8


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 186943938 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 29/11/2018
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

BALANÇO PATRIMONIAL



024

Entidade: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.261.548/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.151.148,47	R\$ 1.352.452,15
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 384.977,90	R\$ 575.981,58
DISPONIVEL	R\$ 232.167,45	R\$ 93.543,50
BENS NUMERARIOS	R\$ 232.167,45	R\$ 93.543,50
CAIXA	R\$ 232.167,45	R\$ 93.543,50
CREDITOS	R\$ 9.221,82	R\$ 472.479,73
CREDITOS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 470.000,45
EMPRESTIMOS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 470.000,45
CREDITOS DE ADIANTAMENTOS	R\$ 9.221,82	R\$ 2.479,28
ADIANTAMENTO DE SALARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 13§ SALARIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS	R\$ 9.221,82	R\$ 2.479,28
ADTO FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECUPER	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 143.588,63	R\$ 9.958,35
ESTOQUES	R\$ 143.588,63	R\$ 9.958,35
MATERIAS PRIMAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIA PRIMA - PAPEL IMUNE	R\$ 143.588,63	R\$ 9.958,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 766.170,57	R\$ 776.470,57
IMOBILIZADO	R\$ 766.170,57	R\$ 776.470,57
BENS EM OPERACOES	R\$ 766.170,57	R\$ 776.470,57
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 366.536,73	R\$ 376.836,73
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 52.675,00	R\$ 52.675,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 36.958,84	R\$ 36.958,84
VEICULOS	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
PREDIOS	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
PASSIVO	R\$ 1.151.148,47	R\$ 1.352.452,15
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 24.109,01	R\$ 53.013,86
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	R\$ 24.109,01	R\$ 53.013,86
(-) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SOCIOS CTA EMPRESTIMOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
FORNECEDORES	R\$ 6.955,50	R\$ 35.317,20
FORNECEDORES	R\$ 6.955,50	R\$ 35.317,20
OBRIGACOES FISCAIS	R\$ 5.730,08	R\$ 10.260,69
SIMPLES A RECOLHER	R\$ 3.043,13	R\$ 7.420,19
(-) CONTRIB. SINDICAL A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
IRRF A RECOLHER	R\$ 785,56	R\$ 110,10
INSS A RECOLHER	R\$ 1.901,39	R\$ 1.396,60
FGTS A RECOLHER	R\$ (0,00)	R\$ 1.333,80
OUTRAS OBRIGACOES	R\$ 11.423,43	R\$ 7.435,97
(-) 13§ SALARIO A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PRO LABORE A PAGAR	R\$ 1.673,20	R\$ 1.781,78
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	R\$ 9.750,23	R\$ 5.654,19
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 1.127.039,46	R\$ 1.299.438,29
CAPITAL SOCIAL	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	R\$ 1.097.039,46	R\$ 1.269.438,29
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ 1.097.039,46	R\$ 1.269.438,29
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.074.351,98	R\$ 1.077.039,46
RESULTADO DO EXERCICIO	R\$ 22.687,48	R\$ 192.398,83

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.11.3E.9E.20.DD.C3.EB.22.C2.43.C4.8A.54.A9.BE.14.6F.B5.DC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

LIVRO DIÁRIO

Entidade: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Número de Ordem do Livro: 19

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.261.548/0001-46

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
01/01/2017	2070501100002722	LUCROS ACUMULADOS		RESULTADO EXERCÍCIO	3399-1	R\$ 22.687,48	C
01/01/2017	2070501100002999	RESULTADO DO EXERCÍCIO		RESULTADO EXERCÍCIO	3399-1	R\$ 22.687,48	D
02/01/2017	1010101100000013	CAIXA		PG NF. Nº 182212 KGEPEL PAPEIS LTDA	1498-1	R\$ 904,50	C
02/01/2017	2010103100002015	FORNECEDORES		PG NF. Nº 182212 KGEPEL PAPEIS LTDA	1498-1	R\$ 904,50	D
02/01/2017	1010101100000013	CAIXA		PG NF. Nº 95145 SAMAB CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL PCL 01/03	1500-1	R\$ 1.135,44	C
02/01/2017	2010103100002015	FORNECEDORES		PG NF. Nº 95145 SAMAB CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL PCL 01/03	1500-1	R\$ 1.135,44	D
05/01/2017	1010101100000013	CAIXA		VLR.REF. PGTO SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	1496-1	R\$ 90,00	C
05/01/2017	3013006100003659	DESP.C/SERVICOS PROFISSIONAIS		VLR.REF. PGTO SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO LTDA	1496-1	R\$ 90,00	D
05/01/2017	1010101100000013	CAIXA		PG NF. Nº 7865 CONCEPT - KGEPEL PAPEIS LTDA	1497-1	R\$ 584,00	C
05/01/2017	2010103100002015	FORNECEDORES		PG NF. Nº 7865 CONCEPT - KGEPEL PAPEIS LTDA	1497-1	R\$ 584,00	D
05/01/2017	1010101100000013	CAIXA		PG NF. Nº 182681 KGEPEL PAPEIS LTDA	1499-1	R\$ 145,00	C
05/01/2017	2010103100002015	FORNECEDORES		PG NF. Nº 182681 KGEPEL PAPEIS LTDA	1499-1	R\$ 145,00	D
05/01/2017	1010101100000013	CAIXA		PGTO FOLHA ANDREI ROBERTO TONETTA REF 12/2016	1521-1	R\$ 2.016,09	C
05/01/2017	2010105100002142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		PGTO FOLHA ANDREI ROBERTO TONETTA REF 12/2016	1521-1	R\$ 2.016,09	D
05/01/2017	1010101100000013	CAIXA		PGTO FOLHA MAIARA CRISTINA MOOZ REF 12/2016	1522-1	R\$ 848,78	C
05/01/2017	2010105100002142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		PGTO FOLHA MAIARA CRISTINA MOOZ REF 12/2016	1522-1	R\$ 848,78	D
05/01/2017	1010101100000013	CAIXA		PGTO FOLHA TAILA SAIANE VICELLI REF 12/2016	1523-1	R\$ 812,65	C
05/01/2017	2010105100002142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		PGTO FOLHA TAILA SAIANE VICELLI REF 12/2016	1523-1	R\$ 812,65	D
05/01/2017	1010101100000013	CAIXA		PGTO FOLHA ELIZETE LUCIA LOPES REF 12/2016	1524-1	R\$ 832,29	C
05/01/2017	2010105100002142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		PGTO FOLHA ELIZETE LUCIA LOPES REF 12/2016	1524-1	R\$ 832,29	D
05/01/2017	1010101100000013	CAIXA		PGTO FOLHA NATAGEL VANZELLA REF 12/2016	1526-1	R\$ 1.208,79	C
05/01/2017	2010105100002142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		PGTO FOLHA NATAGEL VANZELLA REF 12/2016	1526-1	R\$ 1.208,79	D
05/01/2017	1010101100000013	CAIXA		PGTO FOLHA ADAIR DA ROCHA REF 12/2016	1527-1	R\$ 1.803,88	C
05/01/2017	2010105100002142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		PGTO FOLHA ADAIR DA ROCHA REF 12/2016	1527-1	R\$ 1.803,88	D
05/01/2017	1010101100000013	CAIXA		PGTO FOLHA CARLOS KELVEN DE			C
05/01/2017	2010105100002142	ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		PGTO FOLHA CARLOS KELVEN DE			D

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



026

Entidade: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.261.548/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 22.687,48	R\$ 192.398,83
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	R\$ 28.884,95	R\$ 192.398,83
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	R\$ 436.421,29	R\$ 927.074,58
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	R\$ 422.504,46	R\$ 857.945,61
VENDA MERCADORIA - PAPEL IMUNE	R\$ 193.533,34	R\$ 386.320,80
VENDAS DE MERCADORIAS	R\$ 228.971,12	R\$ 471.624,81
VENDAS DE SERVICOS	R\$ 13.916,83	R\$ 69.128,97
VENDA DE SERVICOS	R\$ 13.916,83	R\$ 69.128,97
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	R\$ (29.248,11)	R\$ (63.803,59)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (29.248,11)	R\$ (63.803,59)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA	R\$ (29.248,11)	R\$ (63.803,59)
(-) CUSTOS DE PROD.E MERC. VENDIDAS	R\$ (145.007,10)	R\$ (369.049,46)
(-) (-) CUSTOS PROD.E MERC.VENDIDAS	R\$ (145.007,10)	R\$ (369.049,46)
(-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	R\$ (145.007,10)	R\$ (369.049,46)
(-) DESPESAS OPERAC. E ADMINIST.	R\$ (233.448,07)	R\$ (301.750,42)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R\$ (189.573,49)	R\$ (213.391,02)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (143.480,57)	R\$ (143.646,64)
(-) FERIAS	R\$ (10.712,80)	R\$ (23.858,93)
(-) 13º SALARIOS	R\$ (15.466,88)	R\$ (13.654,36)
(-) FGTS	R\$ (16.340,01)	R\$ (31.968,69)
(-) MATERIAL UTILIZ.NA PREST.SERVICOS	R\$ (3.324,26)	R\$ (262,40)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (43.874,58)	R\$ (88.359,40)
(-) DESP.C/SERVICOS PROFISSIONAIS	R\$ (510,00)	R\$ (90,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO	R\$ (288,00)	R\$ (1.315,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO	R\$ (1.164,84)	R\$ (5.202,93)
(-) AGUA, LUZ E TELEFONE	R\$ (16.639,70)	R\$ (3.701,65)
(-) ASSINATURA JORNAIS E REVISTAS	R\$ (501,00)	R\$ (501,00)
(-) DESPESAS C/ VEICULOS	R\$ (0,00)	R\$ (183,50)
(-) PRO-LABORE	R\$ (16.920,00)	R\$ (24.024,00)
(-) MANUTENCAO DE PROGRAMAS E SISTEMAS	R\$ (1.050,00)	R\$ (210,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R\$ (57,40)	R\$ (330,34)
(-) MATERIAL APLICADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	R\$ (0,00)	R\$ (3.907,76)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO	R\$ (6.418,27)	R\$ (19.032,69)
(-) MULTAS E INFRAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (29.860,53)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R\$ 166,94	R\$ (72,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (9,53)	R\$ (72,28)
(-) JUROS DE MORA	R\$ (9,53)	R\$ (72,28)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	R\$ (248,97)	R\$ (0,00)
(-) LEGAIS E JUDICIAIS	R\$ (325,37)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 176,47	R\$ 0,00
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ 155,47	R\$ 0,00
BONIFICACOES RECEBIDAS	R\$ 21,00	R\$ 0,00
(-) RESULTADO NAO OPERACIONAL	R\$ (6.197,47)	R\$ (0,00)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00
VENDA DE IMOBILIZADO	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00
VENDA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 160.000,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS	R\$ (166.197,47)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DE VENDA DE IMOBILIZADO	R\$ (166.197,47)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DE VENDA DE MAQUINAS EQUIP.	R\$ (166.197,47)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.11.3E.9E.20.DD.C3.EB.22.C2.43.C4.8A.54.A9.BE.14.6F.B5.DC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204467644	CNPJ 04.261.548/0001-46
NOME EMPRESARIAL CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 81.11.3E.9E.20.DD.C3.EB.22.C2.43.C4.8A.54.A9.BE.14.6F.B5.DC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04261548000146	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA ME: 04261548000146	571892569001432448 1	28/06/2017 a 28/06/2018	Sim
Contador	78710634991	MARIO AORELIO LOPES:78710634991	794643964893916758 7	05/03/2018 a 05/03/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

81.11.3E.9E.20.DD.C3.EB.22.C2.43.C4.
8A.54.A9.BE.14.6F.B5.DC-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 25/04/2018 às 11:52:37

97.F0.6D.28.1F.C2.24.25
EE.94.68.10.A2.D7.D5.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 04.261.548/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 19

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME
NIRE	41204467644
CNPJ	04.261.548/0001-46
Número de Ordem	19
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	FRANCISCO BELTRAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/12/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6230

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	19
Quantidade total de linhas do arquivo digital	6230
Data de inicio	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 81.11.3E.9E.20.DD.C3.EB.22.C2.43.C4.8A.54.A9.BE.14.6F.B5.DC-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0025/2018
PROCESSO Nº 875/2018

OBJETO: CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, ISSQN E ÁLVARA PARA O ANO DE 2019.

CONTRATADA:

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA	04.261.548/0001-46	ALTEMIR ROBERTO BERTE		467.123.489-00	60	2 Meses

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
SE FAZEM NECESSÁRIOS AS CONFECÇÕES E MONTAGENS DOS CARNÊS PARA A COBRANÇA DE 2019 DOS MESMOS COM TEMPO HÁBIL PARA ENTREGA AOS MUNICÍPIES.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 3921/2017 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.261.548/0001-46, estabelecida na RUA ANTONINA, 700 - CEP: 85601580 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, 17 de dezembro de 2018.



HELLEN MARINA PRUNZEL

Presidente Comissão de Licitações



ELIANE BRUM - Membro



TATIANA CHRISTINA NODARI - Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2018
PROCESSO Nº 875/2018
EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: CONFECCÃO DE CARNÊS DE IPTU, ISSQN E ÁLVARA PARA O ANO DE 2019.

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para CONFECCÃO DE CARNÊS DE IPTU, ISSQN E ÁLVARA PARA O ANO DE 2019., através de "Dispensa de Licitação".

O **Artigo 24, inciso II** dispõe o seguinte:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

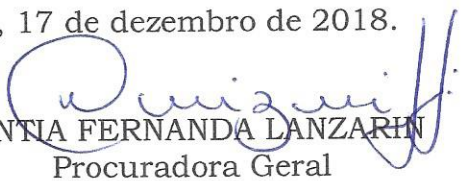
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA.

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 17 de dezembro de 2018.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19947/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 25/2018

OBJETO: CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, ISSQN E ÁLVARA PARA O ANO DE 2019.

CONTRATADO:

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, ISSQN E ALVARA 2019 - Confecção de 935 carnês completos montados com capa de Álvara e 100 capas impressas de Álvara. - Confecção de 170 carnês completos montados com capa de ISSQN e 50 capas impressas de ISSQN. - Confecção de 6.940 carnês completos montados com capa de IPTU e 210 capas impressas de IPTU. - Todos os carnês com dimensões de 10cm x 21cm. - Prazo de entrega dos Álvaras e ISSQN até o dia 15/02/2019. - Prazo de entrega dos IPTU até o dia 28/02/2019.			SERV	1,00	5.489,00	5.489,00
TOTAL								5.489,00

VALOR TOTAL R\$ 5.489,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais)

DATA: 17/12/2018

HELLEN MARINA PRUNZEL - Presidente da Comissão Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 25/2018

OBJETO: CONFECCÃO DE CARNÊS DE IPTU, ISSQN E ÁLVARA PARA O ANO DE 2019.

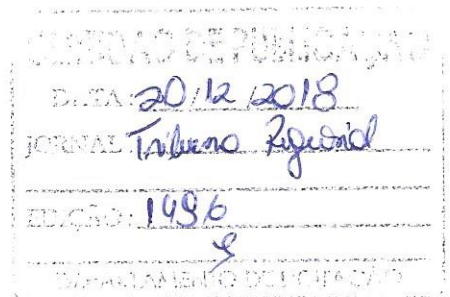
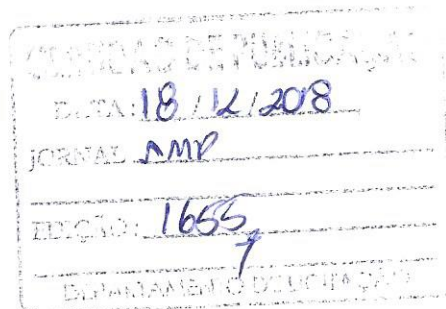
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONFECCÃO DE CARNÊS DE IPTU, ISSQN E ALVARA 2019 - Confeccção de 935 carnês completos montados com capa de Álvara e 100 capas impressas de Álvara. - Confeccção de 170 carnês completos montados com capa de ISSQN e 50 capas impressas de ISSQN. - Confeccção de 6.940 carnês completos montados com capa de IPTU e 210 capas impressas de IPTU. - Todos os carnês com dimensões de 10cm x 21cm. - Prazo de entrega dos Álvaras e ISSQN até o dia 15/02/2019. - Prazo de entrega dos IPTU até o dia 28/02/2019.			SERV	1,00	5.489,00	5.489,00
TOTAL								5.489,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de Dezembro de 2018 .


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de prestação de serviços nº 372/2018, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.261.548/0001-46, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, ISSQN E ÁLVARA PARA O ANO DE 2019., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	15135	CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, ISSQN E ALVARA 2019 - Confecção de 935 carnês completos montados com capa de Álvara e 100 capas impressas de Álvara. - Confecção de 170 carnês completos montados com capa de ISSQN e 50 capas impressas de ISSQN. - Confecção de 6.940 carnês completos montados com capa de IPTU e 210 capas impressas de IPTU. - Todos os carnês com dimensões de 10cm x 21cm. - Prazo de entrega dos Álvares e ISSQN até o dia 15/02/2019. - Prazo de entrega dos IPTU até o dia 28/02/2019.		SERV	1,00	5.489,00	5.489,00
TOTAL								5.489,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 5.489,00(Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA DOS CARNÊS contados da data da execução dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
550	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executado no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, de acordo com a necessidade da administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional,



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de dezembro de 2018

ZELRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ Nº: 04.261.548/0001-46
ALTEMIR ROBERTO BERTE
CPF Nº: 467.123.489-00

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

JULIANA DE SOUZA
CPF Nº: 072.037.549-52



038

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO N° 0372/2018
Processo dispensa n° 025/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

CNPJ N° 04.261.548/0001-46

Representante: ALTEMIR ROBERTO BERTE

CPF n° 467.123.489-00

OBJETO: CONFEÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, ISSQN E ÁLVARA PARA O ANO DE 2019..

VALOR TOTAL: R\$ 5.489,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 16/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 18/12/2018
JORNAL AMP
EDIÇÃO: 1655
EXEMPLARES: 9

DATA: 20/12/2018
JORNAL Tribuna Regional
EDIÇÃO: 1486
EXEMPLARES: 9

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na **LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994**, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao **Agente Político** deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DIÁRIA N.º	DE 050
AG. POLÍTICO AUTORIZADO:	CLAUDIO ALAIN DO CARMO
CPF N.º	955.480.419-91
RG N.º / ORG. EXP. / UF	5.731.145-2 / SSP / PR
DESTINO:	CURITIBA / PR
INICIO:	19/12/2018
FIM:	21/12/2018
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5
VALOR DA DIÁRIA R\$:	707,90
TOTAL AUTORIZADO R\$:	1.769,75
OBJETIVO:	CURSO JUNTO UNICURSOS - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE NA JURISPRUDÊNCIA DO TCE/PR.
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO PROPRIO

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem os efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 17 de DEZEMBRO de 2018.

PUBLIQUE-SE:

FABRICIO ANTONIO ORTEGA
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:928D4019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0372/2018

Processo dispensa nº 025/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ Nº 04.261.548/0001-46

Representante: ALTEMIR ROBERTO BERTE
CPF nº 467.123.489-00

OBJETO: CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, ISSQN E ALVARA PARA O ANO DE 2019..

VALOR TOTAL: R\$ 5.489,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 16/12/2019

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2018.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:2A7340E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3524/2018

DECRETO Nº 3.524/2018

SÚMULA: Convoca a 10ª Conferência de Saúde do Município de Santo Antônio do Sudoeste e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, 12/12/2018, fica convocada a 10ª Conferência de Saúde do Município para o dia 20 de março de 2019.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será, "Democracia e Saúde", com os seguintes eixos: Saúde como Direito, Consolidação do SUS e Financiamento.

Artigo 4º - A Conferência de Saúde, será realizada em local e horário a definir.

Artigo 5º - A Conferência será presidida pela Secretaria de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLIQUE-SE

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:9A914BEA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 12/2018

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
Rua Dom Pedro I, n.º 1431 Centro- CEP: 85.710-000.
Fone: (46)3563-8005 e-mail social.santoantonio@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº12/2018.

SÚMULA: Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS 1, ano 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste- CMAS, no uso das suas atribuições regimentais e legais conferidos pela Lei Municipal nº. 1.860/2007 de 22 de outubro de 2007, e,

Considerando a Deliberação nº 15/2016 CEAS/PR, que aprovou a proposta de expansão do Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS 1 para os Municípios e a Resolução de nº 69/2016 que regulamentou o repasse da expansão do Piso-PPAS 1,

Considerando que o Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná no ano 2016 firmou Termo de Adesão ao Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS 1 e que para o ano de 2019 prevê continuidade do repasse financeiro Sistema Fundo a Fundo-SIFF no valor mensal de R\$ 6.250,00 para o período de 12 meses, totalizando valor de R\$ 75.000,00 e,

Considerando a deliberação da plenária da reunião ordinária dia 17 de Dezembro de 2018, Ata nº 13/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social do ano de 2019, do Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, 17 de Dezembro de 2018.

1	16	OLEO LUBRIFICANTE TDH 10W30, 20 LITROS Marcas sugeridas: Lubrax, mobil, Shell, havoline.	INGRAX	TDH 10W30	UN	4,00	281,50	1.126,00
TOTAL								9.955,50
KASSIO FRANCISCO TORTELI WALTER								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	OLEO LUBRIFICANTE TAC 3 10W 20 LITROS Marcas sugeridas: Lubrax, mobil, Shell, havoline.	PETROBRAS	LUBRAX	UN	2,00	294,00	588,00
1	4	OLEO LUBRIFICANTE ATF 1 LITRO Marcas sugeridas: Lubrax, mobil, Shell, havoline.	PETROBRAS	LUBRAX	UN	30,00	17,80	534,00
1	5	OLEO LUBRIFICANTE 15W40, 1 LITRO Produto Homologado pelas montadoras: CASE, JCB, NEWHOLLAND, KOMATSU, CATERPILLAR, FORD, WOLKVAGEM, MERCEDES BENZ. Marcas sugeridas: Lubrax, mobil, Shell, havoline.	PETROBRAS	LUBRAX	UN	20,00	19,50	390,00
1	6	OLEO LUBRIFICANTE 15W40, 20 LITROS Produto Homologado pelas montadoras: CASE, JCB, NEWHOLLAND, KOMATSU, CATERPILLAR, FORD, WOLKVAGEM, MERCEDES BENZ. Marcas sugeridas: Lubrax, mobil, Shell, havoline.	PETROBRAS	TOP TURBO	UN	18,00	274,50	4.941,00
1	7	FLUIDO PARA FREIOS DOT 3, 500 ML Marcas sugeridas: Lubrax, mobil, Shell, havoline.	VARGAS	DOT 3	UN	15,00	15,60	234,00
1	8	FLUIDO PARA FREIOS DOT 4 Marcas sugeridas: Lubrax, mobil, Shell, havoline.	VARGAS	DOT 4	UN	15,00	21,00	315,00
1	9	OLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS 500 ML Marcas sugeridas: Lubrax, mobil, Shell, havoline.	PETROBRAS	LUBRAX	UN	15,00	13,00	195,00
1	13	OLEO LUBRIFICANTE ESSENCIAL 10W30, 1 LITRO O Produto deverá ser Homologado por pelo menos uma das seguintes montadoras: FORD, RENAULT, FIAT, WOLKSVAGEN, CHEVROLET. Marcas sugeridas: Lubrax, mobil, Shell, havoline.	PETROBRAS	LUBRAX	UN	15,00	27,00	405,00
1	14	OLEO LUBRIFICANTE EXTREMO 5W30 DIESEL 1 LITRO O Produto deverá ser Homologado por pelo menos uma das seguintes montadoras: RENAULT. Marcas sugeridas: Lubrax, mobil, Shell, havoline.	PETROBRAS	LUBRAX	UN	15,00	31,70	475,50
1	15	ADITIVO RADIADOR VERDE 1 LITRO DIESEL Marcas sugeridas: Lubrax, mobil, Shell, havoline.	PETROBRAS	LUBRAX	UN	20,00	19,00	380,00
TOTAL								8.457,50

ando estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 18.413,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Treze Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 17/12/2018.

RENATO TONIDANDEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:80DF7EC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 25/2018

OBJETO: CONFEÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, ISSQN E ALVARA PARA O ANO DE 2019.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONFEÇÃO DE CARNÊS DE IPTU, ISSQN E ALVARA 2019 - Confeção de 935 carnês completos montados com capa de Alvara e 100 capas impressas de Alvara. - Confeção de 170 carnês completos montados com capa de ISSQN e 50 capas impressas de ISSQN. - Confeção de 6.940 carnês completos montados com capa de IPTU e 210 capas impressas de IPTU. - Todos os carnês com dimensões de 10cm x 21cm. - Prazo de entrega dos Alvaras e ISSQN até o dia 15/02/2019. - Prazo de entrega dos IPTU até o dia 28/02/2019.			SERV	1,00	5.489,00	5.489,00
TOTAL								5.489,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de Dezembro de 2018 .

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Marina Prunzel
Código Identificador:5F3AD669

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018 - Processo nº 776/2018
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGROINDÚSTRIA CONFORME CONTRATO DE REPASSE 873541/2018/MAPA
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA
TECAGRO IND. E COM. DE EQUIP. PI AGROINDÚSTRIA EIRELI EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CÂMARA FRIA MÓVEL COM 1 PORTA C/ mínimo 1 PORTAS CAP. mínima 1500L. Câmara fria móvel, com dimensões de 1,55m comp x 0,85mm larg x 2,20 m altura, capacidade de armazenamento mínimo de 1500L.	SUCK MILK	SM UN	2,00	14.404,00	28.808,00	
1	2	EMBALADEIRA A VÁCUO -Estrutura e mesa 100% em aço inox. Unidade de sucção - Bico Sugador - Cabecote e resistência para solta; - Pedal para solta Capacidade mínima 20 kg	SUCK MILK	SM UN	1,00	6.596,00	6.596,00	
1	3	EMBALADEIRA PORTÁTIL Embaladeira portátil manual, fixa na parede, construída 100% em aço inox AISI 304, com led indicador de Finalização da dosagem, dosador de 1L, injeção através de bomba elétrica, embala o leite com regulagem de altura na embalagem E em circuito fechado sem contato com o ar. Trabalha com embalagem do tipo "barra mole". Baixo consumo de energia. Pot.0,50CV, Cap.mínima 200 L/h	SUCK MILK	SM UN	2,00	4.947,00	9.894,00	
1	4	PASTEURIZADOR LENTO - construído 100% em aço inox. Tanque cilíndrico. Com capacidade mínima para 200 litros. Enchimento 100% nas laterais e no fundo, com isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade nas laterais e no Fundo, agitador elétrico, painel com controlador de temperatura digital, tampa, registro de saída 2, aquecimento por resistências elétricas e resfriamento através de unidade de frio e fundo por expansão. Acabamento sanitário. Tal equipamento possibilita que Nela sejam pasteurizados o leite e a nata, fazer iogurte, bebida láctea, queijo e outros.	SUCK MILK	SM UN	2,00	22.455,00	44.910,00	
1	5	PRENSA MECÂNICA CAP. mínima 20F RED. 500G Prensa para queijos construída 100% em aço inox AISI304, com passos suspensos	SUCK MILK	SM UN	1,00	2.903,00	2.903,00	
TOTAL							93.111,00	

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/12/2018.
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 25/2018
 OBJETO: CONFECCÃO DE CARNÊS DE IPTU, ISSQN E ALVARA PARA O ANO DE 2019.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONFECCÃO DE CARNÊS DE IPTU, ISSQN E ALVARA 2019 - Confeccão de 935 carnês completos montados com capa de Alvara e 100 capas impressas de Alvara.		SERV		1,00	5.489,00	5.489,00
1	2	Confeccão de 170 carnês completos montados com capa de ISSQN e 50 capas impressas de ISSQN.						
1	3	Confeccão de 6.940 carnês completos montados com capa de IPTU e 210 capas impressas de IPTU.						
TOTAL							5.489,00	

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de Dezembro de 2018 .
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018.
 CONTRATO: Nº 128/2018.
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
 CONTRATADA: PAVIMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.
 VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, vigorando até 29 de junho de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONVOCAÇÃO
 Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018
 Prezado(a) Senhor(a): HELLEN MARINA PRUNZEL, brasileira, servidora municipal, Presidente da Comissão de Licitações, designado pela Portaria nº 19.947/2018, vem por meio desta convocar os representantes das empresas FRONSUL ENGENHARIA LTDA ME, TONELLI ENGENHARIA EIRELI ME, ELIZANDRO FOPPA ME, empresas habilitadas, e demais que assim o desejarem para se fazerem presentes na Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, na sala do Departamento de Licitações, para abertura do envelope B - PROPOSTA DE PREÇOS, referente a TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018, a ser realizada a sessão no dia 21 de dezembro as 10h00m para reunião de abertura dos referidos envelopes.
 Sendo o que se apresenta para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.
Santo Antonio do Sudoeste, em 19 de dezembro de 2018.
Respeitosamente, HELLEN MARINA PRUNZEL -
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0372/2018
 Processo dispensa nº 025/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - CNPJ Nº 04.261.548/0001-46. Representante: ALTEMIR ROBERTO BERTE - CPF nº 467.123.489-00
 OBJETO: CONFECCÃO DE CARNÊS DE IPTU, ISSQN E ALVARA PARA O ANO DE 2019. VALOR TOTAL: R\$ 5.489,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais) - VIGENCIA: 16/12/2019
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/12/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 19948/2018, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018 - Processo nº 773/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote com maior desconto
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA
 DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA -ME - vencedora dos LOTES 004, 007, 010 no valor total de R\$ 41.259,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e nove reais)
 SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA - vencedora dos LOTES 012 e 013 no valor total de R\$ 21.866,80 (vinte e um mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
 WESTRATOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP - vencedora dos LOTES 001, 002, 005, 008, 011 no valor total de R\$ 74.940,10 (setenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais e dez centavos)
 Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - vencedora dos LOTES 003, 006, 009 no valor total de R\$ 56.431,80 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 03/12/2018.
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018
 Processo nº 773/2018
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA DE MECÂNICA E TRANSPORTE (REMOÇÃO) PARA MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote com maior desconto
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE
 DLS VENDAS E MANUTENCOES LTDA -ME - vencedora dos LOTES 004, 007, 010 no valor total de R\$ 41.259,00 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e nove reais)
 SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA - vencedora dos LOTES 012 e 013 no valor total de R\$ 21.866,80 (vinte e um mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
 WESTRATOR PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES EIRELI EPP - vencedora dos LOTES 001, 002, 005, 008, 011 no valor total de R\$ 74.940,10 (setenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais e dez centavos)
 Z1 INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - vencedora dos LOTES 003, 006, 009 no valor total de R\$ 56.431,80 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)
 Homologo a presente licitação,
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 18/12/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2018
 OBJETO: REVISÃO 10.000KM ONIX BBL - 1189
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

VENCEDORES

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	1	REVISÃO 10.000KM ONIX BBL - 1189 PEÇAS: - OLEO MOTOR - ANEL DE VEDAÇÃO - FILTRO DE OLEO - FILTRO COMBUSTIVEL - FILTRO AR PASSAGEIRO - FILTRO AR MOTORISTA		1,00	402,20
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	2	REVISÃO 10.000KM ONIX BBL - 1189 SERVIÇOS: - PRIMEIRA REVISÃO		1,00	250,73

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de dezembro de 2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018 - Processo nº 776/2018
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A AGROINDÚSTRIA CONFORME CONTRATO DE REPASSE 873541/2018/MAPA
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM
TECAGRO IND. E COM. DE EQUIP. PI AGROINDÚSTRIA EIRELI EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CÂMARA FRIA MÓVEL COM 1 PORTA C/ mínimo 1 PORTAS CAP. mínima 1500L. Câmara fria móvel, com dimensões de 1,55m comp x 0,85mm larg x 2,20 m altura, capacidade de armazenamento mínimo de 1500L.	SUCK MILK	SM UN	2,00	14.404,00	28.808,00	
1	2	EMBALADEIRA A VÁCUO -Estrutura e mesa 100% em aço inox. Unidade de sucção - Bico Sugador - Cabecote e resistência para solta; - Pedal para solta Capacidade mínima 20 kg	SUCK MILK	SM UN	1,00	6.596,00	6.596,00	
1	3	EMBALADEIRA PORTÁTIL Embaladeira portátil manual, fixa na parede, construída 100% em aço inox AISI 304, com led indicador de Finalização da dosagem, dosador de 1L, injeção através de bomba elétrica, embala o leite com regulagem de altura na embalagem E em circuito fechado sem contato com o ar. Trabalha com embalagem do tipo "barra mole". Baixo consumo de energia. Pot.0,50CV, Cap.mínima 200 L/h	SUCK MILK	SM UN	2,00	4.947,00	9.894,00	
1	4	PASTEURIZADOR LENTO - construído 100% em aço inox. Tanque cilíndrico. Com capacidade mínima para 200 litros. Enchimento 100% nas laterais e no fundo, com isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade nas laterais e no Fundo, agitador elétrico, painel com controlador de temperatura digital, tampa, registro de saída 2, aquecimento por resistências elétricas e resfriamento através de unidade de frio e fundo por expansão. Acabamento sanitário. Tal equipamento possibilita que Nela sejam pasteurizados o leite e a nata, fazer iogurte, bebida láctea, queijo e outros.	SUCK MILK	SM UN	2,00	22.455,00	44.910,00	
1	5	PRENSA MECÂNICA CAP. mínima 20F RED. 500G Prensa para queijos construída 100% em aço inox AISI304, com passos suspensos	SUCK MILK	SM UN	1,00	2.903,00	2.903,00	
TOTAL							93.111,00	

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 19/12/2018.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018 - PROCESSO Nº 127/2018
EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
 O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barração/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, às 09h00min (nove) horas, do dia 16 de Janeiro de 2019, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de computadores e móveis para manutenção da 2ª Companhia do Corpo de Bombeiros Militar.
 Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barração, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
 Barração/PR, 19 de Dezembro de 2018. **MARCO AURÉLIO ZANDONA - PREFEITO MUNICIPAL**